



Ata da Sessão da Comissão Disciplinar do STJD realizada em 20 de dezembro de 2017, sito à Rua da Glória 290 – 8º andar – Glória – Rio de Janeiro - RJ.

Às 19:35 horas, foi aberta a Sessão pelo Ilmo. Auditor Presidente da Comissão Disciplinar, Dr. Rubens Medeiros. Presentes, o Auditor Vice-Presidente e Relator Dr. Kenio Barbosa, e os demais auditores Dr.^a Darlene Bello e Dr. Leonardo Pampillón. Presente, também, o I. Membro da Procuradoria, o Procurador Dr. Alexandre Segreto. Ausente, justificadamente, o Auditor Dr. Marcelo Coelho. Secretariando a Sessão, a Sra. Carla P. de O. R. da Silva. Foi julgado o processo constante da Pauta:

- Processo Nº 26/2017-CD

Objeto**Recurso**

Recorrente**Daniel Nichele Kaefer**

Recorridos.....**Comissários Desportivos das 9ª e 10ª Etapas do Campeonato Brasileiro de Turismo 1600 – Ano 2017**

AdvogadoDr.^a Natália Mascarello

ProcuradoriaDr. Carlos Diegas / Dr. Alexandre Segreto

RelatoraDr. Kenio Ladeira

Ausentes ao julgamento, apesar de regularmente intimados, o recorrente e seu patrono.

Aberta a audiência, questionou-se à Procuradoria quanto às provas a serem produzidas. O D. Procurador manifestou-se no sentido de não ter provas a produzir. Em seguida foi dada a palavra ao I. Auditor Relator para a leitura do relatório, que requereu a oitiva do Comissário Técnico, Sr. Paulo Nazzari. A seguir, deu-se início à oitiva do comissário supra mencionado, requerida pelo I. Relator. Encerrado o depoimento, o D. Procurador deu início à sua sustentação oral, pelo tempo regimental, no sentido de conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento. A seguir, deu-se a palavra ao Relator para voto, este no sentido de conhecer do recurso para, no mérito, Negar-lhe provimento. Após os debates, por **UNANIMIDADE, foi Conhecido** o Recurso para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se, na íntegra, a decisão dos Comissários Desportivos, nos termos do voto da Relatora. Em razão da ausência do recorrente e seu patrono, não foi requerido a

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO

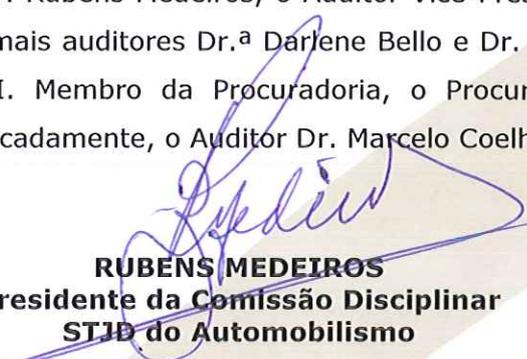
Rua Senador Dantas, 76 - Sala: 1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

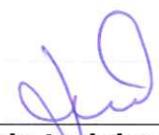
CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294

Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcba.org.br



disponibilização da íntegra do Acórdão. Não houve manifesto quanto a intenção de Recurso, em razão da ausência do recorrente. Participaram do julgamento o Ilmo. Presidente da Comissão Disciplinar, Dr. Rubens Medeiros, o Auditor Vice-Presidente e Relator Dr. Kenio Barbosa, e os demais auditores Dr.^a Darlene Bello e Dr. Leonardo Pampillón. Presente, também, o I. Membro da Procuradoria, o Procurador Dr. Alexandre Segreto. Ausente, justificadamente, o Auditor Dr. Marcelo Coelho.


RUBENS MEDEIROS
Presidente da Comissão Disciplinar
STJD do Automobilismo



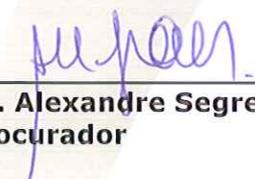
Dr. Kenio Ladeira
Auditor Relator



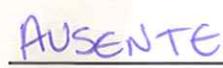
Dr. Leonardo Pampillón
Auditor



Dr.^a Darlene Bello
Auditora



Dr. Alexandre Segreto
Procurador



AUSENTE
Advogado - Recorrente

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO

Rua Senador Dantas, 76 - Sala: 1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294

Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcba.org.br



Ata da Sessão da Comissão Disciplinar do STJD realizada em 20 de dezembro de 2017, sito à Rua da Glória 290 – 8º andar – Glória – Rio de Janeiro - RJ.

Às 18:40 horas, foi aberta a Sessão pelo Ilmo. Presidente da Comissão Disciplinar, Dr. Rubens Medeiros. Presentes, o Auditor Vice-Presidente Dr. Kenio Barbosa, o Auditor Relator, Dr. Leonardo Pampillón e a auditora Dr.^a Darlene Bello. Presente, também, o I. Membro da Procuradoria, o Procurador Dr. Alexandre Segreto. Ausente, justificadamente, o Auditor Dr. Marcelo Coelho. Secretariando a Sessão, a Sra. Carla P. de O. R. da Silva. Foi julgado o processo constante da Pauta:

- Processo Nº 27/2017-CD

Objeto**Recurso**

Recorrente**Mário Cesar Bonilha**

Recorridos.....**Comissários Desportivos das 9ª e 10ª Etapas do Campeonato Brasileiro de Turismo 1600 – Ano 2017**

AdvogadoDr. Carlos Eduardo Sardi

ProcuradoriaDr. Dr. Alexandre Segreto

RelatoraDr. Leonardo Pampillón

Presente ao Julgamento o patrono do Recorrente.

Aberta a audiência, foi questionado ao Recorrente e à Procuradoria quanto às provas a serem produzidas. O primeiro manifestou-se no sentido de não ter mais provas a produzir. Já o D. Procurador manifestou-se no sentido de oitiva da testemunha, o Comissário Desportivo Sr. Paulo Nazzari e exibição de juntada de prova documental. Em seguida foi dada a palavra ao I. Auditor Relator para a leitura do relatório. Logo após, a requerimento do I. Relator, deu-se início à oitiva do Comissário Técnico, Sr. Paulo Nazzari. Encerrado o depoimento supra mencionado, o patrono do recorrente deu início à sua sustentação oral, pelo tempo regimental, seguido pela sustentação do D. Procurador, também pelo tempo regimental, no sentido de conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento. A seguir, deu-se a palavra ao Relator para voto, este no sentido de conhecer do recurso para, no mérito, Negar-lhe provimento. Após os debates, por **UNANIMIDADE, foi Conhecido o Recurso para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se, na íntegra, a decisão.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO

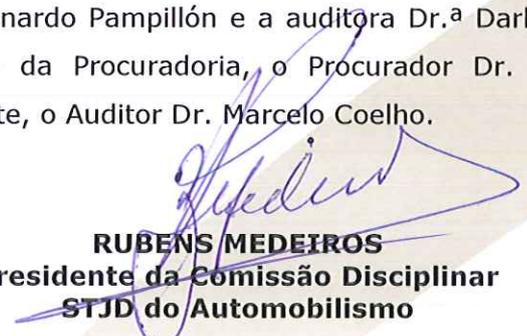
Rua Senador Dantas, 76 - Sala: 1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294

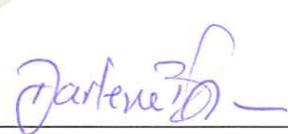
Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcba.org.br



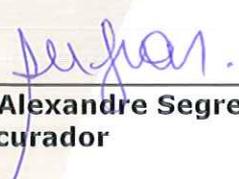
dos Comissários Desportivos, nos termos do voto do Relator. Pelo patrono do Recorrente foi requerido que lhe fosse disponibilizado a íntegra do Acórdão. O Recorrente manifestou a intenção de Recurso. Participaram do julgamento o Ilmo. Presidente da Comissão Disciplinar, Dr. Rubens Medeiros, o Auditor Vice-Presidente Dr. Kenio Barbosa, o Auditor Relator, Dr. Leonardo Pampillón e a auditora Dr.^a Darlene Bello. Presente, também, o I. Membro da Procuradoria, o Procurador Dr. Alexandre Segreto. Ausente, justificadamente, o Auditor Dr. Marcelo Coelho.

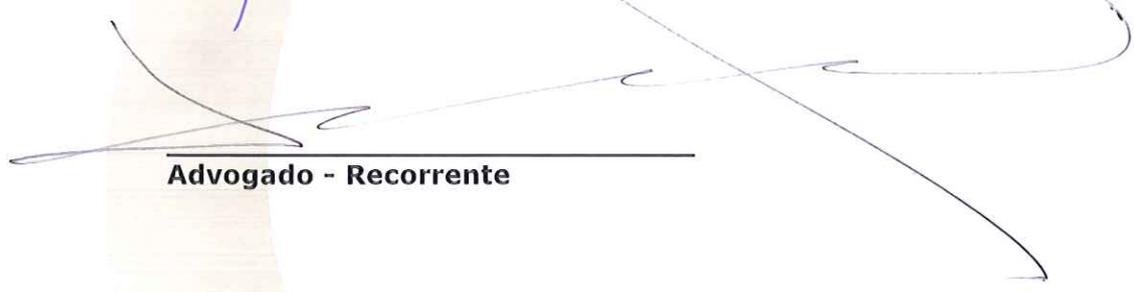

RUBENS MEDEIROS
Presidente da Comissão Disciplinar
STJD do Automobilismo


Dr. Leonardo Pampillón
Auditor Relator


Dr.^a Darlene Bello
Auditora


Dr. Kenio Ladeira
Auditor


Dr. Alexandre Segreto
Procurador


Advogado - Recorrente

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO

Rua Senador Dantas, 76 - Sala: 1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294

Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcba.org.br